



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc. N° 2147/2024

INDICAÇÃO N.º

2059/2024



**“Dispõe sobre implantação de uma unidade da Farmácia 24 horas no Pronto Socorro Central, neste Município”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de uma unidade da Farmácia 24 horas no Pronto Socorro Central, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de setembro de 2024.

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este vereador notou a necessidade de referida implantação tendo em vista que a Farmácia 24 horas é distante do Pronto Socorro o que dificulta o acesso dos munícipes que muitas vezes saem do PS na madrugada e precisam ir caminhando até a farmácia.

Assim, referida indicação visa melhorar o atendimento aos pacientes e facilitar o acesso aos remédios receitados pelos profissionais de saúde, para que assim, os tratamentos dos pacientes não fiquem prejudicados. Reitero Indicação nº 2303/2023 de autoria deste vereador.

~~Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pede a proposição  
Em 01/10/2024  
Presidente~~

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-SET-2024 15:53 002489 1/2

Nº 105

